



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00003 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1445 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0403	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.129.0403.2013	MANUT. DAS ATIVIDADES RECEITA/TRIBUTAÇÃO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>081 Material de Consumo</b>		<b>765.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>765.00</i>
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.1501.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>107 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.978.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.978.00</i>
02.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.60.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2030	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>209 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>2.988.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>988.00</i>
	<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>		<i>2.000.00</i>
10.301.1002.2078	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>225 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>8.000.00</b>
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>8.000.00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR		
10.302.1003.2033	MANUT.ASSISTENCIA MÉDICA/HOSPIT/LABORAT.		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>248 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.345.00</b>
	<i>1.12.00 Serviços de Saúde</i>		<i>6.345.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>250 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>100.00</b>
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>100.00</i>
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.303.1001.2034	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>264 Material de Consumo</b>		<b>3.055.50</b>
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>3.055.50</i>
10.304	Vigilancia Sanitaria		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00003 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.304.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.304.1001.2093	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILANCIA SANITAR		
3.1.90.11.00	<b>279 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>4.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		4.000.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>28.231.50</b>
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.30.00	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.11.00	<b>050 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>1.996.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.996.00
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0403	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.129.0403.2013	MANUT. DAS ATIVIDADES RECEITA/TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.39.00	<b>083 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>765.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		765.00
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.452.1501.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00	<b>102 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>982.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		982.00
02.60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.60.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1001.2028	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.1.90.04.00	<b>190 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>988.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		988.00
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		
10.301.1002.2078	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
3.3.90.36.00	<b>228 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>8.000.00</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		8.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00003 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.302.1003		ATENDIMEN.AMBUL.LABOR.EMERG.EHOSPITALAR	
10.302.1003.2033		MANUT.ASSISTENCIA MÉDICA/HOSPIT/LABORAT.	
3.1.90.04.00	242	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>7.845.00</b>
		1.12.00 <i>Serviços de Saúde</i>	7.845.00
3.3.90.30.00	246	<b>Material de Consumo</b>	<b>500.00</b>
		1.12.00 <i>Serviços de Saúde</i>	500.00
10.302.1003.2506		MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00	255	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>4.000.00</b>
		1.02.00 <i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	4.000.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001		GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.303.1001.2034		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.04.00	262	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.155.50</b>
		1.55.00 <i>Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>	3.155.50
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 28.231.50</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 1 DE FEVEREIRO DE 2019

JOSÉ ALVES FILHO  
CPF: 287.829.096-87  
PREFEITO MUNICIPAL